

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025.1

A Comissão do Processo Seletivo de MEDICINA 2024.1 da FMPFM convoca, nos termos do Edital - 1º SEMESTRE DE 2025 (CURSO DE MEDICINA), e conforme o anexo I deste edital, os 13 candidatos aprovados sequenciais pela PROVA PRESENCIAL a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

- EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: Os candidatos convocados deverão comparecer à secretaria geral da FMPFM, nos dias e horários adiante mencionados.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.

Somente será aceito efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

O período de efetivação da matrícula ocorrerá dos dias 06/01/2025 a 08/01/2025 das 08h:30 às as 16h:00.

A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025.1

A Comissão do Processo Seletivo de MEDICINA 2024.1 da FMPFM convoca, nos termos do Edital - 1º SEMESTRE DE 2025 (CURSO DE MEDICINA), e conforme o anexo I desta convocação, os 13 candidatos sequenciais pela PROVA PRESENCIAL a

realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

- EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: Os candidatos convocados deverão comparecer à secretaria geral da FMPFM, nos dias e horários adiante mencionados.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.

Somente será aceito efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

- Cédula de identidade – RG: original e 01 fotocópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Fotos 3x4: quantidade duas;
- Histórico Escolar do Ensino Médio: original e 01 fotocópia simples;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de residência: original e 01 fotocópia simples;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente: original e 01 fotocópia simples;
- Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação: original e 01 fotocópia simples;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos: original e 01 fotocópia simples;
- Cartão de vacina atualizado: original e 01 fotocópia simples.

Assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno e pelo avalista no ato da matrícula:

- Cédula de identidade – RG: original e 1 fotocópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de residência do Avalista.

Para os interessados em aderir ao sistema de Crédito Estudantil – PAGFRANCO, será necessário apresentar, além dos documentos já mencionados, os seguintes itens devidamente encadernados na ordem especificada:

DOS DOCUMENTOS DO AVALISTA:

Cédula de identidade — RG: original e 01 fotocópia simples;

- Cadastro de Pessoa Física — CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Casamento;
- Comprovação de renda:
 - a) Carteira de Trabalho: cópias das folhas de identificação, de qualificação profissional, de registro atual ou último registro de emprego e a página seguinte em branco;
 - b) Aposentados ou pensionistas: cópia do extrato de pagamento do INSS, obtido no site: <https://meu.inss.gov.br/central/#/>.
 - c) Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal: o pró-labore do mês de inscrição e dos 2 (dois) meses anteriores;
 - d) Trabalhador com vínculo empregatício formal (com registro em carteira profissional): os 3 (três) últimos holerites;
 - e) Trabalhador informal (sem registro em carteira profissional): a declaração do empregador atual ou auto declaração de renda informal;
 - f) Declaração de Não Recebimento de Renda, quando não exercer atividade remunerada;
 - g) Pensão alimentícia: o comprovante de Decisão Judicial e/ou comprovante de recebimento;
 - h) Comprovação de Rendimentos — Declaração completa e recibo de entrega do IRRF/2022; 2023 e 2024;
 - i) Comprovação de Bens — Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias.

DOS DOCUMENTOS DO ALUNO:

j) Ficha de inscrição do aluno preenchida (Edital 16, <https://francomontoro.com.br>);

k) RG e CPF;

l) Comprovação de Renda - IRRF/2022; 2023 e 2024;

m) Comprovação de Bens - Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias, se houver.

Serão permitidos a matrícula mediante apresentação de Procuração Pública. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina à matrícula na FMPFM. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes. No ato do cadastro e da matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

Em qualquer dos casos, a procuração será anexada a matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

Todos os documentos exigidos acima obedecendo o processo de matrícula para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;

A matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, **à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.**

O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento do boleto, até o dia 09/01/2025, pelos seguintes canais de comunicação:

a) WhatsApp: (19) 99927-4910, selecionando a opção 4; ou

b) E-mail: Setor Financeiro FMPFM – financeiro@francomontoro.com.br.

O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na impossibilidade de efetivação da matrícula.

O candidato convocado que efetivar sua matrícula, porém for infrequente as aulas até o quinto dia letivo da data da matrícula, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da FMPFM, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

Anexo I

Listagem de candidatos convocados na 3ª chamada do 1º Processo seletivo Medicina pela PROVA Presencial de 2025.1

| CLASS. | INSCR. | NOME | RESULTADO |
|--------|--------|----------------------------------|-----------|
| 89 | 92 | LETÍCIA PETERMANN BREDÁ | APROVADO |
| 90 | 105 | ENZO GERMANO RODRIGUES LOPES | APROVADO |
| 91 | 279 | YASMIN VILELA LAUDARES | APROVADO |
| 92 | 217 | CAROLINE FERNANDA BOVA | APROVADO |
| 93 | 149 | BRENDON SANTOS SILVA | APROVADO |
| 94 | 94 | RENATA CANELLE MARTINATTI | APROVADO |
| 95 | 266 | EDUARDO APARECIDO TODÃO | APROVADO |
| 96 | 9 | RAMON NEVES PINTO | APROVADO |
| 97 | 202 | ALLAN GUILHERME BATISTA DE SOUZA | APROVADO |
| 98 | 272 | LUCA TEIXEIRA MENDES ZUNTINI | APROVADO |
| 99 | 203 | ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS | APROVADO |
| 100 | 178 | GABRIELA GUARINI | APROVADO |
| 101 | 253 | DANIELA ALVES PAPA | APROVADO |